Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

Of. nº 400 - GP

Projeto de Lei n.º 09
Documento n.º 585/82

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica extinto o Corpo de Vigilância Municipal, criado pela Lei 1763 de 27 de dezembro de 1977.

Parágrafo único - Os atuais integrantes do Corpo de Vigilância Municipal, serão aproveitados em outros setores da Administração, respeitados os seus direitos decorrentes da legislação trabalhista e de outras disposições legais a eles aplicáveis.

Art. 2º - Fica extinta a Supervisão do Corpo de Vigilância Municipal, criada com a denominação de Supervisão da Guarda Municipal, pela Lei 1572, de 24 de outubro de 1973, artigo 14, alínea "d".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

****

ARQUIVADO EM 15/04/82
ARQUIVISTA

MOD. 216